

## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

# **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.092, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Homologa as Atas dos Resultados dos Concursos realizados no evento "Dia de Campo", na *Capital Gaúcha do Fandango*, do ano de 2023.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea h, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memo nº 576/2023/SMCTEL, de 7 de agosto de 2023, recebido, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, em 8 de agosto de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as Atas dos Resultados dos Concursos realizados no evento "Dia de Campo", na *Capital Gaúcha do Fandango*, do ano de 2023, que integram este Decreto como:

I – Anexo I: Concurso do Casal Fandangueiro;

II – Anexo II: 2º Festival de Música Fandanqueira;

III - Anexo III: Concurso do Trovador:

IV - Anexo IV: Concurso Culinário do Arroz;

V – Anexo V: Concurso do Bolicho;

VI – Anexo VI: Entidade Vencedora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de agosto de 2023.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:10/08/2023

Reinaldo José Menezes Garcia, Chefe de Gabinete.



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

### **ANEXO I**

Ata do Concurso Casal Fandangueiro do Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às oito horas e trinta minutos, iniciou-se o Concurso de Casais Fandangueiros na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido por regulamento próprio e suas alterações posteriores conforme Decretos de 20.051/2023, 20.074/2023, 20.075/2023, que teve, ainda preliminarmente, a inscrição dos casais fandangueiros por parte das Entidades Tradicionalistas e, estes casais, foram distribuídos nas seguintes categorias:

Fraldinha – até 3 anos (3 anos, 11 meses e 29 dias);

Chupetinha – dos 4 aos 6 anos (6 anos, 11 meses e 29 dias);

Pré Mirim – dos 7 aos 9 anos (9 anos, 11 meses e 29 dias);

Mirim – dos 10 aos 13 anos (13, anos, 11 meses e 29 dias);

Juvenil – dos 14 aos 17 anos (17 anos, 11 meses e 29 dias);

Adulta - partir dos 15 anos;

Veterano – dos 30 aos 39 anos (39 anos, 11 meses e 29 dias);

Xirú – a partir dos 40 anos.

Os casais serão avaliados por integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG – sendo eles: José Valdir Corrêa, Miriene Corrêa, Michele Adriana Lima Mello, Denis Silveira Ferreira Pereira e Suellen Soares Ferreira Pereira.

As modalidades e ritmos indicados para o concurso serão as de Danças Gaúchas de Salão sendo as seguintes:

DANÇAS DO 1º BLOCO – Chote e Milonga;

DANÇAS DO 2º BLOCO – Chamamé, Rancheira e Valsa;

DANÇAS DO 3º BLOCO – Bugio, Polca e Vaneira.

Na avaliação dos casais representantes das Entidades Tradicionalistas serão observados os seguintes quesitos: correção coreográfica; interpretação artística; harmonia de conjunto; e criatividade. A avaliação seguirá conforme regulado em regulamento do concurso, anexo a presente ata, de conhecimento das Entidades Tradicionalistas e demais interessados, bem como dos avaliadores. Explicados os quesitos aos participantes, por parte do Poder Executivo foi entregue aos avaliadores do MTG as fichas padrão de avaliações que darão



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

meios necessários para que os avaliadores deem suas notas nos seguintes quesitos já explicados nessa ata: correção coreográfica, interpretação artística, harmonia de conjunto e criatividade. Deu-se o início das atividades, às ...... horas, iniciando pela categoria CHUPETINHA; apresentaram-se primeiramente os concorrentes da categoria Fraldinha, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA FRALDINHA: A prendinha ELLEN PITALUGA CAPORAL com nota final de 6,92 e o peãozinho SAMUEL FLORIANO NEUBUSER com nota final de 5,96 que, ficam autorizados a receber a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais). valor individual para cada participante, totalizando: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria chupetinha, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA CHUPETINHA: O casal GIANE BEATRIZ CARVALHO e LOURENÇO TRINDADE LIMA com nota final de 6,6 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria pré-mirim, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA PRÉ-MIRIM: O casal BEATRIZ DOS SANTOS NAETZOLD e BENHUR ROCHA FRANCO com nota final de 9,05 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria mirim, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA MIRIM: O casal MANUELA MATOZO MARTINS CARPES e BERNARDO BARBOSA BORGES com nota final de 9,18 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

As atividades de avaliação do Concurso Casal Fandangueiro, nas categorias Fraldinha, Chupetinha, Pré-Mirim e Mirim, fizeram parte do primeiro dia de avaliações, encerando as atividades às 18hs00min, para reiniciar no próximo dia.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às oito horas e trinta minutos, deu-se o reinício do Concurso de Casais Fandangueiros na Capital Gaúcha do Fandango,

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria juvenil, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA JUVENIL: O casal LIANE CARVALHO ESPINDOLA e LORENZO NERI DA SILVA com nota final de 35,55 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria adulta, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA ADULTA: O casal CAMILA CASSERES e TAINAN MONTENEGRO com nota final de 8,65 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria veterano, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA VETERANO: O casal JULIANA SLOMA e TIAGO BERTIM GOMES com nota final de 32,55 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Dando seguimento apresentaram-se os concorrentes da categoria xirú, recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

CATEGORIA XIRÚ: O casal LEILA DA SILVA MONZON e LUCELIO FORTES DA SILVA com nota final de 9,27 que ficam autorizados a receber a importância de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);

Após a entrega dos prêmios aos casais fandangueiros, foram entregues as faixas oficiais que acompanharão as indumentárias dos casais. Em ato contínuo, fica o Poder Executivo responsável pelo pagamento a cada casal fandangueiro vencedor em cada categoria, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às \_\_\_\_\_\_\_ horas, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores do MTG; e Eu, Marilene



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, lavrando a presente ata, ao final assino e dou fé.



### PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

### **ANEXO II**

Ata do 2º Festival de Música Fandangueira na Capital Gaúcha do Fandango

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, "Parcão", nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às dezenove horas, iniciou-se o 2º Festival de Música Fandangueira na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido pelo Regulamento do 2º Festival de Música Fandangueira e suas alterações posteriores conforme Decretos de Nºs 20.051/2023, 20.074/2023, 20.075/2023, que teve, ainda, preliminarmente, a escolha das doze músicas selecionadas para a participação no Festival analisadas pelos avaliadores do conjunto "Os Chacreiros", abaixo identificados, na data de vinte e sete de julho do corrente ano, na cidade de Cruz Alta/RS, homologação das 12 (doze) músicas escolhidas, homologadas conforme Decreto Nº 20.076/2023, e ainda, o sorteio da ordem de apresentação das referidas músicas selecionadas realizado na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer na data de primeiro de agosto de dois mil e vinte e três. As músicas para a apresentação no 2º Festival ficaram ordenadas para subirem ao palco que tem por finalidade avaliar e premiar, após, conforme segue:

Primeira - Campeiro que cuida o campo – Grupo Alma Fandanqueira:

Segunda - No tempo da Vila Alegre – Grupo Baile de Fronteira:

Terceira - Que coisa Braba – de Tio Novo Araújo;

Quarta - Força de Um Gaitaço – Grupo Kátio Medeiros e Grupo Gaita Gaúcha;

Quinta - Depois da Lida - Grupo Força Missioneira;

Sexta - Força de Um Missioneiro - Grupo Missões e Fronteira;

Sétima - Mateando Sozinho - Grupo Tranquera;

Oitava - Capital do Fandango – Grupo Baile de Fronteira;

Nona - Entre Missões e Fronteira - Kátio Medeiros e Grupo Gaita Gaúcha;

Décima - Amor, o Lenço e o Chamamé - Grupo Missões e Fronteira;

Décima Primeira - Vaneira Velha - Grupo Liberdade;

Décima Segunda - Caminho das Bailantas – Grupo Missões e Fronteira.

As músicas foram avaliadas pela comissão composta pela banda Os Chacreiros, sendo a equipe técnica composta pelos senhores: Cristiano Dorneles Fantinel, Carlos Alberto Melo de Oliveira (Betinho Vilaverde) e, Gerson Brandolt e, por parte do Poder Executivo foi entregue aos avaliadores a ficha padrão de avaliação que forneceu meios necessários para que os avaliadores deem suas notas nos seguintes quesitos: Letra, Melodia, Arranjo, Interpretação do Grupo, Intérprete, com a pontuação de 8 (oito) a 10 (dez), ainda, foram avaliados o: Melhor Intérprete, Melhor Instrumentista e, a Música Mais Popular. Após o processo de abertura e protocolo do evento, os conjuntos musicais iniciaram o processo de apresentação na ordem já determinada e explicada nesta ata, com todas as formalidades reguladas em regulamentos próprios já citados acima, anexos a presente ata. Após a apresentação das doze músicas, foram recolhidas as fichas de avaliação, tendo como responsáveis escrutinadores os Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares, que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

Primeiro Lugar: Com 28,1 pontos – MÚSICA: O AMOR, O LENÇO E CHAMAMÉ – inscrita por: Matheu Marchezm Bauer ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e troféu;



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

Segundo Lugar: Com 27,1 pontos MÚSICA: CAPITAL DO FANDANGO – inscrita por: Vantuir Santos Casseres, ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e troféu;

Terceiro Lugar: Com 26,4 pontos MÚSICA: CAMINHO DAS BAILANTAS – inscrita por: José Pedro Batista Lopes, ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais): e troféu

Melhor Intérprete: MARCIO GOULART TRINDADE – ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) e troféu;

Melhor Instrumentista: PEDRO ERNANI DORNELLES LAGO – ao qual fica autorizado a receber a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) e troféu;

Música Mais Popular: CAPITAL DO FANDANGO com 75 votos do total de 309 votos validos – inscrita por Vantuir Santos Casseres, ao qual fica autorizado a receber importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) e troféu.

Fica, ainda, o Poder Executivo responsável pelo pagamento ao integrante do conjunto indicado pelo grupo vencedor em cada categoria, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às 23h19min, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores e, Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, juntamente com a Digitadora Natani Santos Emmanueli, lavramos a presente ata e damos fé, ao final colhendo as assinaturas de: Avaliadores, dos Escrutinadores de testemunhas, conforme seque.



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

### **ANEXO III**

Ata do Concurso do Trovador do Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às 13 horas e 00 minutos, iniciou-se o Concurso do Trovador do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido por regulamento próprio, o Regulamento Geral e Premiação do Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, Homologado pelo Decreto Nº 20.051/2023, 20.074/2023, 20.075/2023 Regulamento Geral que teve, ainda preliminarmente, a inscrição dos trovadores por parte das Entidades Tradicionalistas, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Os trovadores serão avaliados por uma comissão de 03 membros, sendo eles: João Francisco, João Manoel, e Cesar Martins. Após explicados os procedimentos aos avaliadores, em especial que será exigido um trovador por Entidade Tradicionalista, o qual deverá apresentar a Trova em MI Maior (Trova Campeira), o Poder Executivo procedeu na entrega das fichas de avaliação padrão aos avaliadores, que proporcionará a eles avaliarem os trovadores na atribuição de uma nota de 0 (zero) a (10) pontos nos seguintes quesitos: metrificação dos versos (2 pontos); fidelidade ao tema (2 pontos); rima (4 pontos); diccão (1 ponto) ritmo (1 ponto).

Dando seguimento subiram ao palco os trovadores, um representando cada entidade, sendo eles:

Amauri Garces: Representando o Centro Nativista Boitatá; Mauri Alves de Oliveira: Representando o CFTG Farroupilha;

João da Rosa: Representando o CTG Revivendo as Tradições;

José Dias Martins: Representando o CTG Tropilha Crioula;

Adalto Garcia: Representando o PTG João Manoel;

Primeiramente foi iniciada a trova na modalidade de apresentação com tema meu CTG; dando seguimento iniciou-se a modalidade da PUA com o tema livre; ambas com três versos cada uma e finalizando com a despedida com um verso para cada um, após a apresentação foram recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

MELHOR TROVADOR: Mauri Alves De Oliveira: Representando CFTG Farroupilha – que fica autorizado a receber a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu; computando, ainda, (5) cinco pontos na avaliação geral para a entidade que ele representa. Após a entrega dos prêmios ao trovador, em ato contínuo, fica o Poder Executivo responsável pelo pagamento ao trovador vencedor, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às 14hs30min, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores, conforme planilhas em anexo; e Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, lavrando a presente ata, ao final assino e dou fé.



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

### **ANEXO IV**

Ata do Concurso Culinário do Arroz do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às 11 horas e 45 minutos, iniciou-se o Concurso do MELHOR ARROZ do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido por regulamento próprio, o Regulamento Geral e Premiação do Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, Homologado pelo Decreto Nº 20.051/2023 e que consiste na Culinária do arroz. Cada entidade deverá apresentar um prato típico conforme cardápio produzido e servido nos Fandangos de São Borja, onde a base da comida será o arroz. A entidade deverá observar as orientações, regras, inseridas no regulamento acima mencionado e, entre outras orientações que serão passadas pela Comissão Organizadora, sendo as seguintes:

- A comissão organizadora será composta por 11 (onze) avaliadores, sendo eles:
- 1 Danielli Fabiana Guse Borges
- 2 Flávia Pedron
- 3 Maura Beatriz Teixeira
- 4 Cristiano Ferreira
- 5 Darlene Poersck de Quevedo Soares
- 6 Katia Regina Flores de Almeida
- 7 Jenifer Weber Ribeiro
- 8 Andrieli Fagundes
- 9 Jenifer Fernandes Neves
- 10 Daiane Flores Dias
- 11 Alencar Aguilar

Cada jurado votará apenas no melhor prato, o qual foi seu prato preferido, avaliando, exclusivamente, a comida, de acordo com a sua percepção. Após explicados os procedimentos aos avaliadores o Poder Executivo procedeu na entrega das fichas de avaliação padrão aos avaliadores, que proporcionará a eles avaliarem os pratos na atribuição de um "X" no seu prato preferido.

Após a degustação dos pratos, foram recolhidas as fichas de avaliação pelos os responsáveis escrutinadores, Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

MELHOR PRATO – Entidade CFTG Farroupilha que fica autorizada a receber a importância de 200kg de arroz e o cômputo de mais 5 (cinco) pontos para a entidade representada.

Após a entrega do prêmio à entidade vencedora, em ato contínuo, concurso teve o seu final às 13hs00min, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores conforme planilhas em anexo; e Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, lavrando a presente ata, ao final assino e dou fé.



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

### **ANEXO V**

Ata do Concurso do Bolicho do Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, nesta cidade de São Borja, no decorrer do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às 13 horas e 30 minutos, iniciou-se o Concurso do Bolicho do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, que foi preliminarmente regido por regulamento próprio, o Regulamento Geral e Premiação do Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, Homologado pelo Decreto Nº

que teve, ainda preliminarmente, a inscrição dos Bolichos por parte das entidades tradicionalistas, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Os bolichos serão avaliados por uma comissão de 03 membros, sendo eles: João Francisco, João Manoel, e Cesar Martins. Após explicados os procedimentos aos avaliadores, em especial que será exigido para o bolicho os seguintes quesitos: **Organização; criatividade; originalidade; e fidelidade com a tradição e costumes antigos**. Estes quesitos serão avaliados por conceito, sendo: **Ótimo de 5,1 à 10 pontos; Bom de 2,1 à 5,0 pontos; Regular de 0 à 2,0 pontos;** O Bolicho vencedor computará 05 (cinco) pontos para a sua Entidade.

O Poder Executivo procedeu na entrega das fichas de avaliação padrão aos avaliadores, que proporcionará a eles avaliarem os bolichos nos quesitos já apresentados nesta ata. Dando seguimento os avaliadores fizeram a triagem em cada bolicho cadastrado, após foram recolhidas as fichas de avaliação, os responsáveis escrutinadores, Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:

**MELHOR BOLICHO representado pela entidade CTG REVIVENDO A TRADIÇÃO** que fica a entidade autorizada a receber a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e troféu; computando, ainda, (5) cinco pontos na avaliação geral para a entidade que o representa. Após a entrega dos prêmios à entidade responsável pelo Bolicho, em ato contínuo, fica o Poder Executivo responsável pelo pagamento à entidade, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às 14 horas e 30 minutos, com a assinatura dos



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores, conforme planilhas em anexo; e Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, lavrando a presente ata, ao final assino e dou fé.



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

### **ANEXO VI**

Ata de Homologação do Resultado da Entidade Vencedora do Evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Parque Esportivo General Vargas, "Parcão", nesta cidade de São Borja, ao final do evento Dia de Campo na Capital Gaúcha do Fandango, às (\_\_\_\_\_\_\_) horas, iniciou-se os trabalhos de conclusão do evento a fim de que se proceda o escrutínio da pontuação geral referente à cada Entidade participante do evento. As pontuação são referentes aos seguinte quesitos:

- número de casal vencedor do Concurso do Casal Fandangueiro 2023; para Cada casal ganhador serão somados 5 (cinco) pontos para a entidade sendo 8 (oito) categorias ao final;
- organização e criatividade na instalação do acampamento (bolicho) da Entidade Tradicionalista que somará 5 (cinco) pontos para a entidade vencedora;
- número de casais, devidamente pilchados, que participem do Fandango no Parcão com o Grupo Matizes, no dia 06 de agosto de 2023 sendo somados 02 (dois) pontos para cada casal;
- concurso do arroz que será somado 5 (cinco) pontos para a entidade vencedora;
- **concurso de Trovadores** sendo somados 5 (cinco) pontos para a entidade vencedora; foram recolhidas as fichas de avaliação e todas as atas anteriores, tendo como responsáveis escrutinadores os Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares que fizeram a soma dos pontos chegando ao seguinte resultado:
- Concurso do Casal Fandangueiro 2023: CONFORME ATA

**CATEGORIA FRALDINHA:** Representando o CTG Revivendo a Tradição - Prendinha **ELLEN PITALUGA CAPORAL** com nota final de 6,92. Representando o CFTG Farroupilha - Peãozinho **SAMUEL FLORIANO NEUBUSER** com nota final de 5,96; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

**CATEGORIA CHUPETINHA**: Casal Vencedor representando Centro nativista Boitatá - o casal **GIANE BEATRIZ CARVALHO e LOURENÇO TRINDADE LIMA** com nota final de 6,6; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

**CATEGORIA PRÉ-MIRIM**: Casal Vencedor representando o CFTG Farroupilha - o casal **BEATRIZ DOS SANTOS NAETZOLD e BENHUR ROCHA FRANCO** com nota final de 9,05; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade

**CATEGORIA MIRIM**: Casal Vencedor representando o CFTG Farroupilha - o casal **MANUELA MATOZO MARTINS CARPES e BERNARDO BARBOSA BORGES** com nota final de 9,18; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

**CATEGORIA JUVENIL:** Casal Vencedor da representando Centro nativista Boitatá - o casal **LIANE CARVALHO ESPINDOLA e LORENZO NERI DA SILVA** com nota final de 35,55; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

**CATEGORIA ADULTA**: Casal Vencedor representando o Centro Nativista Boitatá - o casal **CAMILA CASSERES** e **TAINAN MONTENEGRO** com nota final de 8,65; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

**CATEGORIA VETERANO**: Casal Vencedor representando Centro nativista Boitatá - o casal **JULIANA SLOMA e TIAGO BERTIM GOMES** com nota final de 32,55 somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

**CATEGORIA XIRU**: Casal Vencedor representando o CFTG Farroupilha - o casal **LEILA DA SILVA MONZON e LUCELIO FORTES DA SILVA** com nota final de 9,27; somando-se 5 (cinco) pontos para a entidade;

Concurso do Bolinho: CONFORME ATA

**ENTIDADE VITORIOSA CTG Revivendo a Tradição** Que soma 5 (cinco) pontos para a entidade;

Concurso de Trovadores: CONFORME ATA

ENTIDADE VITORIOSA Mauri Alves de Oliveira representando o CFTG Farroupilha;

Que soma 5 (cinco) pontos para a entidade; **Concurso do Arroz:** CONFORME ATA

**ENTIDADE VITORIOSA CFTG Farroupilha** Que soma 5 (cinco) pontos para a entidade;

- número de casais, devidamente pilchados, que participem do Fandango no Parcão com o Grupo Matizes, no dia 06 de agosto de 2023

ENTIDADE CTG Tropilha Crioula apresentou 33 Devidamente pilchados, somando 66 Pontos para a entidade;

ENTIDADE CFTG Farroupilha apresentou 96 Devidamente pilchados, somando 192 Pontos para a entidade;

ENTIDADE CTG Revivendo a Tradição apresentou 13 Devidamente pilchados, somando 26 Pontos para a entidade;

ENTIDADE Centro Nativista Boitatá apresentou 122 Devidamente pilchados, somando 244 Pontos para a entidade;

ENTIDADE PTG João Manoel apresentou 16 Devidamente pilchados, somando 32 Pontos para a entidade;

Após a análise dos resultados, tendo como responsáveis escrutinadores os Servidores Jeferson Alvarenga, Larissa Rolim de Oliveira e Diego Moares chego-se ao seguinte resultado:

**Primeiro Lugar:** Com 264 – entidade Centro Nativista Boitatá que fica autorizada a receber a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);



## PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

**Segundo Lugar:** Com 219,5 pontos – entidade CFTG Farroupilha que fica autorizada a receber a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

**Terceiro Lugar:** Com 66 pontos – entidade CTG Tropilha Crioula que fica autorizada a receber a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

**Quatro Lugar:** Com 33,5 pontos – entidade CTG Revivendo a Tradição que fica autorizada a receber a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

**Quinto Lugar:** Com 32 pontos – entidade PTG João Manoel que fica autorizada a receber a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

Fica, ainda, o Poder Executivo responsável pelo pagamento às entidades vencedoras, ficando o Poder Executivo isento do destino que será dado a este valor após o pagamento. O evento teve o seu final às \_\_\_\_\_\_\_ horas, com a assinatura dos responsáveis, os escrutinadores e a equipe técnica de avaliadores e, Eu, Marilene Alves da Cruz, que secretariei os trabalhos, juntamente com a Digitadora Natani Santos Emmanueli lavramos a presente ata e damos fé, ao final colhendo as assinaturas de: Avaliadores, dos Escrutinadores de testemunhas, conforme segue.



# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1445

São Borja, Quinta-feira, 10 de Agosto de 2023

# **SMPOP**

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de São Borja Torna pública a Homologação do objeto licitado, Chamamento Público/Credenciamento nº 05/2023. **Objeto**: Credenciamento de empresa especializada (Clínica veterinária) para realizar a esterilização cirúrgica (castração) de cães e gatos (fêmeas), de rua e/ou pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo: procedimento cirúrgico com anestesia + 01 dosagem de antibiótico + 01 dosagem de anti-inflamatório + roupa cirúrgica. **Empresa Credenciada**: BASTIANI & FERREIRA LTDA - CNPJ nº 34.388.660/0001-07. **Valor Estimado**: R\$ 47.176,71 (quarenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos). Considerando a regularidade do procedimento da Lei Federal nº 8.666/93. São Borja - RS, . Eduardo Bonotto - Prefeito Municipal.